



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2938

Lidianópolis, Quarta-Feira, 04 de Maio de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
04/05/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 4440/2022 de 04/05/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1155/2021 de 07/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 75.289,23 (setenta e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS	
08.002.26.782.0027.2.050.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
516 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES	75.289,23
	Total Suplementação:	75.289,23

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Paraná, em 04 de maio de 2022.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2938

Lidianópolis, Quarta-Feira, 04 de Maio de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **18/05/2022**, na **PLATAFORMA BLL** (<https://bll.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, visando a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de palco para shows no município de Lidianópolis, serviço de segurança e locação de banheiros químicos. O valor total da licitação é de R\$: 54.235,50 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**. Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através dos e-mails: licitacaolidianopolis2015@hotmail.com, lidianopolislicitacao@gmail.com e licitacaolidianopolis2015@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portalttransparencia/licitacoes>. E pelo site da BLL [compras https://bll.org.br](https://bll.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 04 de maio de 2022.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2022 - CONCURSO PÚBLICO 02/2018

O Prefeito Municipal em de Lidianópolis, Sr. Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitados no Concurso Público, Edital nº 02/2018, de 29/01/2018, devidamente publicado no Jornal Tribuna do Norte, da cidade de Apucarana, Estado do Paraná, Edição n.º 8095, de 31/01/2018, fica **CONVOCADA**, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação, publicado no órgão oficial do Município, para comparecer no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de 05/05 a 18/05/2022, das 08:30/11:00 e 13:00/17:00h, o candidato aprovado para o cargos abaixo indicado: (Obs. Apenas em dias úteis)

Ordem	Insc.	Nome	Pontuação Total	Cargo
15	18183	RONIELI FERNANDA MICIONERO	66.50	Técnico Em Enfermagem

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná:

- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- ter idade mínima de dezoito anos completos na data da nomeação;
- estar em dia com as obrigações militares e eleitorais previstas em Lei;
- estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo;
- possuir aptidão física, mental e emocional para o exercício do cargo;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2938

Lidianópolis, Quarta-Feira, 04 de Maio de 2022

g) inexistir acumulação de cargos vedada pela Constituição Federal;

DOCUMENTOS EXIGIDOS

O candidato deverá entregar, para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:

- Para investidura do cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:

- cópia da Carteira de Identidade;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
- cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia da carteira de trabalho;
- cópia do número do PIS/PASEP;
- cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesesseis) anos;
- carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
- certidão negativa de antecedentes criminais Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos);
- certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
- comprovante de endereço;
- cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Edital;
- O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga;
- Abertura de Conta Bancária na Cooperativa Sicredi de Lidianópolis.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

MODELO DA DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (CPF), (RG), Declaro para os devidos fins legais, em respeito aos princípios constitucionais da administração pública, que não ocupo outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo, executadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público.

Lidianópolis/PR, de de 2022.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2938

Lidianópolis, Quarta-Feira, 04 de Maio de 2022

MODELO DE TERMO DE RENUNCIA (EM CASO DE DESISTÊNCIA DO CARGO)

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, _____, CPF _____, aprovado no Concurso Público Nº 01/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Lidianópolis/PR, para o cargo de _____, classificado em _____ lugar, conforme resultado final homologado por meio do EDITAL Oficial do Município, RENUNCIO ao direito decorrente de minha aprovação, declarando-me ciente da perda de minha vaga e da convocação do próximo candidato aprovado.

Lidianópolis/PR, de de 2022.

Assinatura do (a) candidato (a)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Lidianópolis/PR-CNPJ: 95.680.831/0001-68. CONTRATADO: CA-CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ: 02.293.865/0001-19. OBJETO: Contratação por empreitada global de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar, no período de 09 (nove) meses, a reforma do Ginásio de Esportes e Campo de Futebol, de acordo com o Contrato de Repasse nº 899220/2020/MCIDADANIA/CAIXA, no Município de Lidianópolis. VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 474.326,12 (quatrocentos setenta quatro mil, trezentos vinte seis reais e doze centavos). PRAZO VIGÊNCIA CONTRATO: 12 (doze) meses. Prazo Execução: 09 (nove) meses. Início Vigência Contrato: 25/04/2022. Término Vigência Contrato: 24/04/2023. Embasamento legal: Tomada de Preços nº 004/2022, homologada em 25/04/2022, data da assinatura do contrato: 25/04/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

Estado do Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

VIII - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 025/2020, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA C. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **ADAUTO APARECIDO MANDU**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7 e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II – Sebastião Coelho do Carmo – Quadra 4 – lote 1, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **C. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. São Paulo, nº 40 – centro – Ivaiporã – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.293.865/0001-19, neste ato representada por seu representante legal, senhor **SIDNEY BOTELHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 10.619.393-0, inscrito no CPF/MF, sob nº 327.178.739-53, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã - PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 025/2020, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020**, nos termos que seguem:



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2938

Lidianópolis, Quarta-Feira, 04 de Maio de 2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1. Constitui objeto do presente instrumento, **REAJUSTAR**, conforme art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e demais legislação vigente, e Cláusula Oitava, parágrafo 3º do Edital da Tomada de Preços nº 001/2020, o valor GLOBAL do Contrato de Prestação de Serviços nº 25/2020, através da seguinte redação:

I – “O Contrato sofrerá reajuste no valor de R\$ 33.101,36 (trinta três mil, cento um reais e trinta seis centavos)”.

II – Em decorrência do reajuste de R\$ 33.101,36 (trinta três mil, cento um reais e trinta seis centavos), o contrato que atualmente era de R\$ 351.626,25 (trezentos cinquenta um mil, seiscentos vinte seis reais e vinte cinco centavos), passa a ser de R\$ 384.727,61 (trezentos oitenta quatro mil, setecentos vinte sete reais e sessenta um centavos)”.

CLÁUSULA TSEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **VIII TERMO ADITIVO**.

2.2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos vinte um dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (21/03/2022).

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

C. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Sidney Botelho – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Regiane Correia
Matrícula: 200695

2. Dhiego Francisco R. Torres
Matrícula: 200735